



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342/0001-92

Decreto Legislativo nº. 370/2026

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público, uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o Concurso Público da Câmara Municipal de Pombal, homologado em 05 de julho de 2024, possui prazo de validade de 2 (dois) anos, encerrando-se em 05 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da validade do certame para possibilitar futuras nomeações, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Pombal/PB, homologado em 05 de julho de 2024, cujo prazo de validade se encerraria em 05 de julho de 2026, passando a vigorar até 05 de julho de 2028.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto observa o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, bem como as disposições constantes do edital do concurso público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.

Edno Dantas Pereira
Presidente



Prefeitura Municipal de Sousa

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONVOCAÇÃO INTERESSADOS

Convoca-se interessado a realizar serviço de balonismo, nos ares da cidade de Sousa-PB, no mês de julho do corrente ano. INFORMAÇÕES: cotações e propostas de preço devem ser enviados a cpl@sousapb@gmail.com até 06/07/2026.

Sousa-PB, 02 de Julho de 2026

FERNANDO MACENA DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE SOUSA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2026

A Diretora Interna de Processos Licitatórios torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **Dispensa Eletrônica nº 035/2026**, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como conserto de bombas, bombas centrífugas, bombas submersíveis, bombas submersas e motores elétricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, visando atender às necessidades do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA. O procedimento será realizado nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições, critérios e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Modo de disputa: aberto. **Recebimento das propostas:** 08/07/2026, às 08h00min. **Encerramento do recebimento das propostas:** 13/07/2026, às 08h29min. **Abertura da fase de lances:** 13/07/2026, às 08h30min. **Encerramento da fase de lances:** 13/07/2026, às 14h30min.

Sousa – PB, 03 de Julho de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00012/2026

Constitui objeto desta Dispensa: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de softwares de gestão pública (contabilidade, folha de pessoal, gestão tributária, portal do contribuinte e farmácia) para atender a demanda do Município de Várzea/PB, LICITANTE VENCEDOR: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ nº 09.196.974/0001-67. VALOR GLOBAL: R\$53.316,00 (cinquenta e três mil trezentos e dezesseis reais).

Várzea-PB, 03 de Julho de 2026

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90103/2026 CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de construção de um Ginásio Poliesportivo no Município de Várzea/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0011/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB e a empresa LCL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.589.700/0001-66. VALOR: R\$ 657.254,08 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

Várzea - PB, 03 de Julho de 2026

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ERRATA AO AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2026

A Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB torna público, para conhecimento dos interessados, em correção ao Aviso de Retificação e Adiamento anteriormente publicado nos veículos oficiais do certame, refe-

rente à Concorrência Eletrônica nº 00015/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI, no Município de Uiraúna/PB. Onde se lê: sessão pública designada para o dia 13/07/2026, às 08h00. Leia-se: sessão pública designada para o dia 17/07/2026, às 08h00. A alteração visa assegurar a observância do prazo legal mínimo, considerando a retificação do edital com reflexo na formulação das propostas. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Uiraúna - PB, 02 de Julho de 2026

RIKELMY BARBOSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando a Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo caminhonete com cabine dupla, destinados aos investimentos em saúde e ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiraúna/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 442/2026 e contrapartida municipal. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 17 de julho de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)99675-6599. E-mail: cpl@uiraina.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 03 DE JULHO DE 2026

RIKELMY BARBOSA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal de Pombal

ATO DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342/0001-92

Decreto Legislativo nº. 370/2026

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público, uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o Concurso Público da Câmara Municipal de Pombal, homologado em 05 de julho de 2024, possui prazo de validade de 2 (dois) anos, encerrando-se em 05 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da validade do certame para possibilitar futuras nomeações, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Pombal/PB, homologado em 05 de julho de 2024, cujo prazo de validade se encerraria em 05 de julho de 2026, passando a vigorar até 05 de julho de 2028.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto observa o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, bem como as disposições constantes do edital do concurso público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.

Edno Dantas Pereira
Presidente



Rua Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal/PB
<https://www.pombal.pb.leg.br> | camarasecretaria001@gmail.com